



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORME PEDAGÓGICO NPE-TAU Nº 56/2025

Data:	16/06/2025
Tema:	Projeto de Vida
Assunto:	1) Live - Projeto de vida 3ª série Ensino Médio
Interessados:	Diretores, Vice-diretores, CGP, CGPG Professores das Escolas Estaduais
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 23, de 13-06-2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência as orientações contidas no Boletim Semanal Subsecretaria nº 23, de 13-06-2025, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

Na 3ª série do Ensino Médio, os estudantes são convidados a refletir sobre os caminhos que desejam seguir após a escola. As aulas de Projeto de Vida apoiam esse momento de escolha, oferecendo atividades voltadas à decisão de carreira, conhecimento do mercado e mundo do trabalho.

Uma das estratégias propostas é o uso da ferramenta Future Me, que contribui para que os estudantes visualizem e planejem seu futuro profissional. Para tanto, será realizada uma live no dia 17/06 às 10h nos canais Gestão e Trio gestor do CMSP. A live é para professores deste componente e apresentará a proposta do bimestre e as funcionalidades da FutureMe, além de um bate-papo sobre Orientação Profissional com dicas e sugestões para aplicar em sala de aula.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	16/06/2025
Tema:	Olimpiadas Científicas
Assunto:	2) Olimpíada Nacional de Ciências
Interessados:	Diretores, Vice-diretores, CGP, CGPG e Professores das Escolas Estaduais
Referência:	Equipe Central Curricular de CNT

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência as orientações recebidas da Equipe Central Curricular de CNT, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

A **Olimpíada Nacional de Ciências** (ONC) integra o Programa Ciência na Escola e é uma realização de cinco Sociedades Científicas: a SBF (Sociedade Brasileira de Física) a ABQ (Associação Brasileira de Química) o INSTITUTO BUTANTAN a SOCIEDADE ASTRONÔMICA BRASILEIRA e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A ONC resulta de um convite do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) às Sociedades e se destina a estudantes do Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Público-alvo: estudantes regularmente matriculados do 6º ano do EF até a 3ª série do EM e EJA.

Período de inscrições: até 12/08/2025.

Tutorial para a inscrição:

https://www.youtube.com/watch?v=QHShTV0eWFc&list=PL_pdoi-IWr3vRbxEIUllwTsFsstewwk64 .

Fases: 1ª fase: 14 a 16 de agosto (on-line);

2ª fase: 11 e 12 de setembro.

Tema: Cultura Oceânica – Ciência das Águas.

Para mais informações, acessem: www.onciencias.org .



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	16/06/2025
Tema:	Concursos
Assunto:	3) 10ª edição do Festival Afrominuto – Flinksampa
Interessados:	Diretores, Vice-diretores, CGP, CGPG e Professores das Escolas Estaduais
Referência:	Escola de Formação dos Profissionais da Educação - EFAPE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência as orientações recebidas da Escola de Formação dos Profissionais da Educação - EFAPE, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

Está no ar a 10ª edição do Festival Afrominuto – Flinksampa, concurso de vídeos em curta duração que integra arte, educação e cidadania. Fruto da parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e a Faculdade Zumbi dos Palmares, o concurso de 2025 presta homenagem aos 80 anos de vida e trajetória de Leci Brandão, artista e parlamentar referência na luta pela igualdade racial e valorização da cultura afro-brasileira.

O festival convida estudantes da Rede Pública Estadual a produzirem vídeos de até 1 minuto, com inspiração na vida e obra de Leci Brandão, abordando temas como igualdade racial, cultura afro-brasileira e protagonismo juvenil.

Quem pode participar?

Estudantes regularmente matriculados e frequentes nas seguintes etapas e modalidades:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA).



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

A participação pode ser individual ou em grupos de até 3 estudantes, sempre com o acompanhamento de um(a) professor(a) orientador(a). Cada escola poderá inscrever um vídeo por categoria.

Cronograma:

- Fase Escola: 20/05 a 05/09/2025
- Fase Diretoria de Ensino: 08/09 a 30/09/2025
- Fase SEDUC-SP: 01/10 a 17/10/2025
- Fase Faculdade Zumbi dos Palmares: 07/11 a 11/11/2025
- Divulgação dos finalistas: 14/11/2025
- Cerimônia de Premiação: 19/11/2025, na Faculdade Zumbi dos Palmares (São Paulo/SP)

Orientações importantes

- Os vídeos devem ser inéditos, com até 60 segundos de duração, e postados no YouTube.
- Os conteúdos devem respeitar os direitos autorais e promover a valorização da história e cultura afro-brasileira.
- É vedado o uso de IA, agências ou profissionais externos na produção.

Para mais informações, acessem o Regulamento disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1119GJg-nu1uRdvvaYsbNeb2ichER68Mt> .



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

Data:	16/06/2025
Tema:	Conviva
Assunto:	4) Programa Psicólogos nas escolas – Não obrigatoriedade do documento de Registro de evidência pelos psicólogos
Interessados:	Equipe Gestora das Unidades Escolares e Psicólogos Escolares
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 23 de 13 de junho – Conviva Central

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência as orientações recebidas da Escola de Formação dos Profissionais da Educação - EFAPE, por meio do Núcleo Pedagógico – NPE-TAU, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Prezados,

Informamos que o documento "Registro de Evidência" realizado pelos psicólogos escolares não será mais obrigatório e será oficialmente descontinuado. Esse documento, anteriormente utilizado pelos psicólogos para apresentar informações sobre as ações realizadas nas unidades escolares e para confirmar sua presença por meio de assinatura conjunta com a gestão escolar, deixará de fazer parte dos procedimentos exigidos.

A descontinuação tem como principal objetivo evitar retrabalho, uma vez que as informações que constavam no documento já estão sendo registradas diretamente na plataforma Conviva, de forma digital, estruturada e segura.

Entre os principais motivos que embasam essa mudança, destacamos:

- Centralização dos registros na plataforma Conviva, garantindo maior controle, uniformidade e rastreabilidade das informações;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

NÚCLEO PEDAGÓGICO

- Registro automático de geolocalização, com a marcação dos horários de entrada e saída dos profissionais nas unidades escolares, reforçando a segurança e a confiabilidade dos dados;
- Valorização do tempo e do trabalho dos profissionais, ao eliminar a necessidade de preenchimento e assinatura de documentos paralelos;
- Otimização de recursos operacionais, com foco na redução de etapas manuais e na melhoria dos fluxos de informação;
- Alinhamento com as diretrizes institucionais de registro e acompanhamento das práticas profissionais.

Pedimos apoio das equipes gestoras das escolas para auxiliar com a disponibilização de equipamentos adequados (computadores com acesso à internet) que permitam aos psicólogos realizarem seus registros diretamente na plataforma durante o expediente nas unidades escolares.

Atenciosamente,

Conviva Central

Julio Cesar Domiciano
RG 44.320.699-5
Coordenador de Equipe Curricular

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 22.980.637-5
Dirigente Regional de Ensino